



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 015/08

Em 27 de junho de 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 06 de junho;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 06 e 23 de junho;
- 3) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 18 e 25 de junho;
- 4) REGINA CELIA DOS SANTOS – Dia 13 de junho;

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 17 de junho, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Drª Daniela Lins S. Silveira – CRM 130028, de Piquete – SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de junho de dois mil e oito (2008).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo